



Operador Nacional
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eletônico de Imóveis
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

 COMARCA DE TAQUARA - MS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				FLS.	MATRÍCULA		
Taquara,	31	de	Outubro	de	2002	01	42.043

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 317,13m², sem benfeitorias, de forma irregular, constituído do Lote 134 da Quadra G do Loteamento SOLAR PAROBÉ, situado na rua 01, distante 51,74m ao Leste da rua Alvares de Azevedo, município de Parobé Rs, no quarteirão formado pelas ditas vias, ruas Venancio Aires e 04, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, onde mede 11,08m, com a rua 01; fundos ao SUL, onde mede 11,00m, com os lotes 121 e 122; ao LESTE, onde mede 29,99m, com o lote 135 e ao OESTE, onde mede 27,67m, com o lote 133. PROPRIETÁRIA: FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na rua Pinheiro Machado nº 1.515, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.635.957/0001-65. Regº. Antº. Matrícula 41.841 e R 1/41.841 Lº 2. O Oficial *P. Machado* Emols: R\$6,40

Taquara, 01 de outubro de 2014.

R 1/42.043 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA –

Prot. 104.148 Livro 1-F, datado de 23/09/2014. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 734-0518.003.00000892-4, emitida em 19.09.2014, acompanhada de Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, a ela vinculado, também de 19.09.2014, em que é credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, emitente e fiduciante FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Taquara-RS, na Rua Pinheiro Machado n. 1515, Centro, em Taquara-RS, inscrita no CNPJ sob n. 04.635.957/0001-65, e avalistas PAULO RICARDO DOS SANTOS TUBINO e PAULO RICARDO ASMUZ TUBINO, perfeitamente qualificados na cédula, o terreno constante desta matrícula, bem como os terrenos constantes das matrículas 41.983, 41.946 e 41.978, todas do Livro 2 RG, são ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE pela emitente, em favor da credora, para garantia do pagamento de um limite de crédito disponibilizado para a emitente no valor de R\$200.000,00. Data de vencimento da operação: 27.08.2015. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito em conta, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. Valor da garantia fiduciária, inclusive para fins de venda em primeiro público leilão(imóvel desta matrícula): R\$45.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento: para os fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25.07.2014, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 204082014-88888957, emitida em 25.07.2014, apresentadas em anexo. Em caso de impontualidade no pagamento, o débito apurado ficará sujeito à cobrança de comissão de permanência. Juros de mora: 1% ao mês. A cédula de crédito bancário e o Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis antes mencionados, ficam arquivados neste Serviço Registral. Obrigações e condições especiais: as dos instrumentos antes referidos.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

Taquara, 01 de outubro de 2014

FLS.

MATRÍCULA

01v
VERSO

42.043

Emols.: R\$ 313,20. Selo: 0659.01.1400002.22257 - R\$ 0,30; 0659.06.1100002.08670 - R\$ 5,40

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Antônio*

Taquara, 17 de agosto de 2016.

AV 2/42.043 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -

Prot. 113.850 Livro 1-H, datado de 03/08/2016. Nos termos do artigo 26, parágrafo 7.º da Lei 9.514/97, em face do não pagamento da Cédula de Crédito Bancário de 19.09.2014, firmada entre Fepaco Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Caixa Econômica Federal, **consolida-se a propriedade do imóvel da presente matrícula, bem como dos terrenos das Matrículas 41.946, 41.978 e 41.983, todas do Livro 2 RG, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04. Valor do terreno desta matrícula: R\$45.000,00. Avaliação da Fazenda Municipal de Parobé-RS, para fins tributários: R\$45.000,00. Guia informativa do ITBI n.º 22723, emitida em 29.07.2016. O imposto de transmissão, no valor de R\$900,00, foi pago em 02.08.2016. Ficam arquivados neste Serviço Registral os seguintes documentos: solicitação da Caixa Econômica Federal ao Registro de Imóveis para proceder a intimação da devedora, datada de 15.01.2016, acompanhada de identificação das parcelas vencidas e projeção do débito, cópia das intimações efetuadas por este Registro de Imóveis em 04.02.2016, devolução dos ARs pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com o não recebimento da devedora, nova solicitação da Caixa Econômica Federal ao Registro de Imóveis para proceder a intimação da devedora em outros endereços, acompanhada de identificação das parcelas vencidas e projeção do débito, cópia das intimações efetuadas por este Registro de Imóveis em 15.03.2016, devolução dos ARs pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com o não recebimento da devedora, requerimento da Caixa Econômica Federal para promoção da intimação por edital, em 24.05.2016, acompanhada por nova identificação das parcelas vencidas e projeção do débito, editais de intimação publicados no Jornal NH, em 15.06.2016, 16.06.2016 e 17.06.2016, certidão deste Serviço Registral de 05.07.2016, informando que decorrido o prazo legal de 15 dias da última publicação da intimação não houve o pagamento do débito, mais requerimento da Caixa Econômica Federal de 02.08.2016, solicitando a consolidação da propriedade, e guias do imposto de transmissão ns. 22722, 22723, 22724 e 22725, referentes aos quatro imóveis, com autenticação mecânica dos pagamentos.

Emols.: R\$ 162,50. Selo: 0659.01.1600001.50015 - R\$ 0,45; 0659.06.1500001.02386 - R\$ 7,90

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Antônio*